

RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO

Apresentação: Submetemos à apreciação de V.Sas., em cumprimento às determinações legais e estatutárias, as demonstrações contábeis da JPMorgan Chase Bank, National Association do exercício findo em 31 de dezembro de 2022, acrescidas das notas explicativas e do relatório dos auditores independentes. **Desempenho:** No exercício de

2022, a Instituição apresentou um lucro líquido de R\$ 30.154 mil, sendo que no exercício anterior apresentou lucro líquido de R\$ 7.770 mil. **Comitê de Auditoria:** O Comitê de Auditoria é único para o Conglomerado JP Morgan, sendo composto na data deste relatório por três membros, todos eles diretores do Banco J.P. Morgan S.A. As

demonstrações contábeis do exercício findo em 31 de dezembro de 2022 foram aprovadas por esse comitê em reunião realizada em 28 de março de 2023. São Paulo, 28 de março de 2023

A Diretoria

BALANÇO PATRIMONIAL EM 31 DE DEZEMBRO - (Em milhares de reais)

Ativo	Nota	Dezembro		Passivo	Nota	Dezembro	
		2022	2021			2022	2021
Circulante		341.942	1.389.387	Circulante		241.485	989.022
Caixa e equivalentes de caixa	4	223.525	550.500	Depósitos e demais instrumentos financeiros		220.275	980.933
Disponibilidades		7.489	7.726	Depósitos	10	103.633	143.090
Aplicações interfinanceiras de liquidez		216.036	542.774	Instrumentos financeiros derivativos	6	108.342	120.331
Instrumentos financeiros		118.392	838.847	Carteira de câmbio	7	8.300	717.512
Instrumentos financeiros derivativos	6	110.026	121.411	Obrigações fiscais correntes	9a	19.529	6.480
Carteira de câmbio	7	8.366	717.436	Outros passivos		1.681	1.609
Outros ativos	8	25	40	Não circulante		259.759	345.794
Não circulante		631.490	387.463	Depósitos e demais instrumentos financeiros		229.844	317.581
Realizável a longo prazo		631.452	387.425	Instrumentos financeiros derivativos	6	229.844	317.581
Instrumentos financeiros		559.504	317.655	Obrigações fiscais diferidas	9b	8.023	6.769
Aplicações em depósitos interfinanceiros	5	329.339	-	Provisões para passivos contingentes e obrigações legais	11	21.892	21.444
Instrumentos financeiros derivativos	6	230.165	317.655	Patrimônio líquido	12	472.188	442.034
Ativos fiscais correntes		669	652	Capital social		258.218	258.218
Ativos fiscais diferidos	9b	10.500	9.997	Reservas de capital		18.617	18.617
Outros ativos	8	60.779	59.121	Reservas de lucros		195.353	165.199
Investimentos		38	38	Total do passivo e patrimônio líquido		973.432	1.776.850
Total do ativo		973.432	1.776.850				

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO EM 31 DE DEZEMBRO - (Em milhares de reais)

Em 31 de dezembro de 2020	Nota	Reservas de capital		Reservas de lucros		Lucros acumulados	Total
		Capital social	Subvenções para investimento	Legal	Estatutária		
		258.218	18.617	18.615	138.814	-	434.264
Lucro líquido do exercício		-	-	-	-	7.770	7.770
Destinação do lucro líquido:							
Reserva legal	12	-	-	389	-	(389)	-
Reserva estatutária	12	-	-	-	7.381	(7.381)	-
Em 31 de dezembro de 2021		258.218	18.617	19.004	146.195	-	442.034
Lucro líquido do exercício		-	-	-	-	30.154	30.154
Destinação do lucro líquido:							
Reserva legal	12	-	-	1.508	-	(1.508)	-
Reserva estatutária	12	-	-	-	28.646	(28.646)	-
Em 31 de dezembro de 2022		258.218	18.617	20.512	174.841	-	472.188
Em 30 de junho de 2022		258.218	18.617	19.645	146.195	12.180	454.855
Lucro líquido do semestre		-	-	-	-	17.333	17.333
Destinação do lucro líquido:							
Reserva legal	12	-	-	867	-	(867)	-
Reserva estatutária	12	-	-	-	28.646	(28.646)	-
Em 31 de dezembro de 2022		258.218	18.617	20.512	174.841	-	472.188

NOTAS EXPLICATIVAS DA ADMINISTRAÇÃO ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

1. Contexto operacional: A JPMorgan Chase Bank, National Association ("Instituição"), constituída como estabelecimento no Brasil de Sociedade Estrangeira e com sede na Avenida Brigadeiro Faria Lima, 3.729 – São Paulo/SP. Atua como filial do JPMorgan Chase Bank, National Association, e está autorizada a operar com as carteiras comercial e de câmbio. As operações são conduzidas no contexto de um conglomerado de instituições que atuam integralmente no mercado financeiro, nacional e internacional. Conseqüentemente, certas operações têm a coparticipação ou a intermediação de empresas associadas, integrantes do grupo financeiro J.P. Morgan. O benefício dos serviços prestados entre essas empresas e os custos comuns das estruturas operacional e administrativa comuns são absorvidos segundo a praticabilidade e razoabilidade a eles atribuídos, em conjunto ou individualmente. As demonstrações contábeis da Instituição foram aprovadas pelo Comitê de Auditoria do Conglomerado JP Morgan em 28 de março de 2023.

2. Apresentação e elaboração das demonstrações contábeis: As demonstrações contábeis individuais da Instituição foram elaboradas de acordo com as Leis nºs 11.638/07 e 11.941/09, e com as práticas contábeis adotadas no Brasil, associadas às normas do Banco Central do Brasil (BACEN) e do Conselho Monetário Nacional (CMN). A Resolução nº 4.818 do CMN, e a Resolução nº 2 do BACEN, estabelecem critérios gerais e procedimentos para elaboração e divulgação das demonstrações contábeis.

Na elaboração das demonstrações contábeis foram utilizadas estimativas e premissas na determinação dos montantes de certos ativos, passivos, receitas e despesas de acordo com as práticas contábeis vigentes no Brasil. Essas estimativas e premissas foram consideradas na mensuração de contingências e na determinação do valor de mercado de instrumentos financeiros. Os resultados efetivos podem ser diferentes das estimativas e premissas adotadas. A Instituição elabora suas demonstrações contábeis e as disponibiliza em seu site (<https://www.jpmorgan.com.br/pt/disclosures>).

3. Principais práticas contábeis

(a) Apuração do resultado - É apurado pelo regime de competência.

(b) Instrumentos financeiros derivativos - Os instrumentos financeiros derivativos compostos pelas operações de swaps e de outros derivativos estão classificados na categoria de instrumentos financeiros derivativos não considerados como hedge accounting, sendo assim avaliados a valor de mercado em contrapartida às contas de resultado do período.

Para cálculo do valor de mercado das operações de swaps e de outros derivativos são utilizados como base os preços médios de negociação ou o valor líquido provável de realização obtido mediante adoção de técnica ou modelo de precificação.

(c) Ativos circulante e realizável a longo prazo - Demonstrados pelo custo de aquisição, incluindo os rendimentos e as variações monetárias e cambiais auferidos, deduzido, quando aplicável, das correspondentes provisões para perdas ou ajustes ao valor de mercado.

(d) Passivos circulante e não circulante - Demonstrados por valores conhecidos ou calculáveis, incluindo os encargos e as variações monetárias e cambiais incorridos.

(e) Passivos contingentes e obrigações legais - O reconhecimento, a mensuração e a divulgação das provisões, contingências passivas e obrigações legais são efetuados de acordo com os critérios definidos na Resolução nº 3.823, do CMN, e Carta-Circular nº 3.429, do BACEN.

(f) Passivos contingentes - decorrem de processos judiciais e administrativos, inerentes ao curso normal dos negócios, movidos por terceiros e órgãos públicos, em ações de natureza tributária. A Administração, baseada na opinião de seus consultores jurídicos, provisiona o montante estimado para liquidação dos processos cujo risco de perda seja classificado como provável. Há processos cujos riscos de perda sejam classificados como possível, os quais de acordo com as normas vigentes devem ser divulgados, mas não provisionados. Os processos cujos riscos de perda jurídica e/ou financeira sejam classificados como remoto, não são provisionados nem divulgados. Os valores das contingências são quantificados utilizando modelos e critérios que permitam a sua mensuração de forma adequada, apesar da incerteza inerente ao prazo e valor. Os depósitos judiciais dados em garantia são atualizados de acordo com a regulamentação vigente.

(g) Obrigações legais - os processos tributários que estão caracterizados como obrigações legais são integralmente provisionados. O passivo relacionado às obrigações legais em discussão judicial é mantido até a sua prescrição ou o ganho definitivo da ação, representado por decisões judiciais favoráveis, sobre as quais não caibam mais recursos.

(h) Imposto de renda e contribuição social - A provisão do Imposto de Renda (IRPJ) corrente foi calculada à alíquota de 15% sobre a integralidade da base mais 10% sobre a base excedente a R\$ 240.000,00. A Contribuição Social sobre o Lucro Líquido (CSLL) corrente foi calculada à alíquota de 20% entre janeiro e julho/2022. Para o período de agosto até dezembro de 2022, a Contribuição Social sobre o Lucro Líquido (CSLL) corrente foi calculada à alíquota de 21%, conforme MP nº 1.115/2022 e Lei nº 14.446/2022. Para os meses de janeiro a junho de 2021 a CSLL corrente foi calculada à alíquota de 20%, e para o período de julho a dezembro de 2021 a CSLL corrente foi calculada à alíquota de 25%. Ativo e passivo fiscais diferidos são calculados sobre prejuízo fiscal de IRPJ e base negativa de CSLL, bem como sobre ajustes temporários às bases de IRPJ e da CSLL, sendo registrados contabilmente para refletir os efeitos fiscais futuros atribuíveis às diferenças entre os critérios contábeis e a legislação fiscal pertinente. Considerando nossas perspectivas de realização, em 31 de dezembro de 2022:

(i) o crédito tributário de IRPJ foi calculado mediante a utilização da alíquota de 25% sobre prejuízo fiscal e ajustes temporários a serem realizados; e

(ii) o crédito tributário relativo à CSLL foi calculado mediante a utilização da alíquota de 20% sobre ajustes temporários.

(i) Caixa e equivalentes de caixa - Incluem disponibilidades e investimentos de curto prazo de alta liquidez, com risco irrelevante de mudança de valor e com prazo original de vencimento em até 3 meses.

4. Caixa e equivalentes de caixa: São representados por disponibilidades e aplicações interfinanceiras de liquidez com prazo original de vencimento em até 3 meses.

	Dezembro de 2022	Dezembro de 2021
Disponibilidades	7.489	7.726
Aplicações em operações compromissadas – posição bancada	216.036	345.600
Aplicações em depósitos interfinanceiros	-	197.174
Total	223.525	550.500

5. Aplicações em depósitos interfinanceiros: São representadas por aplicações em depósitos interfinanceiros com prazo original de vencimento superior a 1 ano.

	Dezembro de 2022	Dezembro de 2021
Aplicações em depósitos interfinanceiros	329.339	-
Total	329.339	-

6. Instrumentos financeiros derivativos: A Instituição participa de operações envolvendo instrumentos financeiros derivativos registrados em contas patrimoniais e de compensação, que se destinam a atender suas necessidades próprias e de seus clientes, com o objetivo de reduzir a exposição a riscos de mercado. A administração desses riscos é efetuada por meio da definição de estratégias de operação, estabelecimento de sistemas de controles e determinação de limites das posições. As operações com instrumentos financeiros derivativos geralmente representam compromissos futuros para trocar moedas ou indexadores, para comprar ou vender ativos financeiros nos termos e datas especificadas nos contratos ou, ainda, compromissos para trocar pagamentos futuros de juros. Os valores dos instrumentos financeiros derivativos registrados em contas patrimoniais e de compensação são resumidos como segue:

	Até 3 meses	Total Dezembro de 2022	Total Dezembro de 2021
Depósitos a prazo	103.633	103.633	143.090
Total	103.633	103.633	143.090

	Dezembro de 2022	Dezembro de 2021
Diferenças temporárias	-	-
Contingências	9.748	9.308
Provisão para honorários advocatícios	741	678
Outras	11	11
Créditos tributários – ativo	10.500	9.997
Obrigações fiscais diferidas – passivo	8.023	6.769

Em 2022 foi constituído crédito tributário sobre diferenças temporárias no valor de R\$ 537 (dezembro de 2021 – R\$ 6.389) tendo sido realizado o valor de R\$ 34 (dezembro de 2021 – R\$ 32). Em 2022 foi constituído passivo fiscal diferido no valor de R\$ 1.254 (dezembro de 2021 – R\$ 6.484). Em 2021 foi realizado passivo fiscal diferido no valor de R\$ 623. A previsão de realização dos créditos tributários no montante de R\$ 10.500 (dezembro de 2021 – R\$ 9.997) é estimada conforme abaixo:

1º Ano	2º Ano	3º Ano	4º Ano	5º Ano	6º Ano	7º Ano	8º Ano	9º Ano	10º Ano
0%	3%	2%	5%	5%	10%	10%	20%	20%	25%

Com base na Resolução nº 4.818 do CMN e na Resolução nº 2 do BACEN, para fins de balanço os créditos tributários e obrigações fiscais diferidas devem ser apresentados integralmente no longo prazo. A Instituição considerou, prospectivamente, os critérios de compensação de ativos e passivos fiscais diferidos estabelecidos pela Resolução nº 4.842 do CMN, que entrou em vigor em janeiro de 2021. O valor presente dos créditos tributários, calculado considerando a estimativa de taxa de juros futuros apurada com base em informações de mercado, monta a R\$ 4.167 (dezembro de 2021 – R\$ 6.649). A Instituição possui créditos tributários sobre prejuízo fiscal não ativados em função da ausência de expectativa de realização de tais créditos, no montante de R\$ 1.419 (dezembro de 2021 – R\$ 1.419).

c) Resultado de imposto de renda e contribuição social - O cálculo dos encargos com imposto de renda e contribuição social é demonstrado como segue:

	Dezembro de 2022	Dezembro de 2021
Resultado antes do IRPJ e CSLL	55.014	15.206
Encargo total do IRPJ e CSLL às alíquotas vigentes	(25.307)	(7.603)
Efeito CSLL (1)	423	143
Outros	24	24
Efeito das adições e exclusões no cálculo dos tributos	447	167
Resultado de IRPJ e CSLL no período	(24.860)	(7.436)

(1) Efeito da majoração de alíquota da CSLL conforme nota 3 (f).

10. Depósitos

	Até 3 meses	Total Dezembro de 2022	Total Dezembro de 2021
Depósitos a prazo	103.633	103.633	143.090
Total	103.633	103.633	143.090

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO EM 31 DE DEZEMBRO

Receitas de intermediação financeira	Nota	Dezembro		
		2022	2022	2021
Resultado de intermediação financeira		54.106	92.884	27.168
Resultado de operações com títulos e valores mobiliários		50.476	86.735	25.003
Resultado com instrumentos financeiros derivativos	6f	1.851	3.707	1.417
Resultado de operações de câmbio		1.779	2.442	748
Despesas de intermediação financeira		(22.268)	(36.420)	(9.605)
Operações de captações no mercado		(22.268)	(36.420)	(9.605)
Resultado bruto da intermediação financeira		31.838	56.464	17.563
Outras receitas (despesas) operacionais		(121)	(1.450)	(2.357)
Receitas de prestação de serviços		5	7	-
Outras despesas administrativas	14a	(690)	(1.313)	(1.747)
Despesas tributárias		(1.460)	(2.603)	(912)
Outras despesas com provisões	14b	(38)	(565)	(390)
Outros resultados operacionais	14c	2.062	3.024	692
Resultado operacional		31.717	55.014	15.206
Resultado antes da tributação sobre o lucro		31.717	55.014	15.206
Imposto de renda e contribuição social	9	(14.384)	(24.860)	(7.436)
Provisão para imposto de renda		(7.614)	(13.312)	(4.053)
Provisão para contribuição social		(6.229)	(10.797)	(3.879)
Ativo / (passivo) fiscal diferido		(541)	(751)	496
Lucro líquido do período		17.333	30.154	7.770

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO ABRANGENTE EM 31 DE DEZEMBRO

Lucro líquido do período	Nota	Dezembro		
		2022	2022	2021
Lucro líquido do período		17.333	30.154	7.770
Outros resultados abrangentes no período que podem ser reclassificados para o resultado		-	-	-
Outros resultados abrangentes no período que não podem ser reclassificados para o resultado		-	-	-
Total do resultado abrangente no período		17.333	30.154	7.770

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA EM 31 DE DEZEMBRO

Atividades operacionais	Nota	Dezembro		
		2022	2022	2021
Lucro líquido ajustado		16.581	29.075	6.876
Lucro líquido do período		17.333	30.154	7.770
Ajuste ao lucro líquido:		(752)	(1.079)	(894)
Atualização de depósitos judiciais	14c	(1.331)	(2.395)	(788)
Provisões / (Reversões) para contingências	14b	38	565	390
Ativo/passivo fiscal diferido	9	541	751	(496)
Varição de ativos e obrigações (Redução) / Aumento em instrumentos financeiros (ativos/ passivos)		(301.877)	(356.050)	387.106
Aumento em outros ativos		(527)	(519)	(5.883)
(Redução) / Aumento em depósitos		(388.369)	(39.457)	26.570
Aumento em outros passivos		8.394	25.248	14.271
Imposto de renda e contribuição social pagos		(3.244)	(10.990)	(7.359)
Caixa líquido (utilizado) / proveniente de atividades operacionais		(285.296)	(326.975)	393.982
Redução / (Aumento) líquido de caixa e equivalentes de caixa </				

NOTAS EXPLICATIVAS DA ADMINISTRAÇÃO ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022 - (Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

d) Durante os exercícios findos em 31 de dezembro de 2022 e de 2021, a Instituição não registrou resultados não recorrentes conforme definido pela Resolução nº 2 do BACEN. A definição dos saldos de resultados não recorrentes segue os critérios definidos pela Resolução nº 2 do BACEN, que são: (i) não esteja relacionado ou esteja relacionado incidentalmente com as atividades típicas da Instituição; e (ii) não esteja previsto para ocorrer com frequência nos exercícios futuros. e) Conforme estabelecido na Resolução nº 3.263, a Instituição possui acordos para compensação e liquidação de obrigações no âmbito do Sistema Financeiro Nacional. Os valores a receber e a pagar são demonstrados no balanço patrimonial nas respectivas rubricas relacionadas aos produtos, no ativo e no passivo, respectivamente, sem compensação dos valores.

f) **Plano de implementação – Resolução CMN nº 4.966** - Em novembro de 2021, o Conselho Monetário Nacional (CMN) publicou a Resolução nº 4.966, que estabelece critérios contábeis para o reconhecimento e mensuração de instrumentos financeiros com base nos conceitos da norma internacional IFRS 9. A nova resolução substitui,

principalmente, a Resolução nº 2.682 do CMN – que define a base de mensuração da provisão para créditos de liquidação duvidosa das instituições financeiras e também as Circulares nº 3.068 e nº 3.082, do BACEN, aplicáveis aos títulos e aos valores mobiliários. As principais diretrizes apresentadas pela norma são: a) Classificação dos ativos financeiros com base nos modelos de negócios da Instituição para gestão de ativos financeiros e nas características contratuais dos fluxos de caixa (SPPJ – somente em pagamentos de principal e juros) desses ativos nas seguintes categorias: Custo Amortizado, Valor Justo em Outros Resultados Abrangentes e Valor Justo no Resultado; b) Avaliação da perda esperada associada ao risco de crédito dos instrumentos financeiros considerando, pelo menos, os seguintes parâmetros: Probabilidade de o instrumento se tornar um ativo com problema de recuperação de crédito e expectativa de recuperação do instrumento financeiro; c) Alocação dos instrumentos financeiros em estágios de riscos de acordo com aumento significativo do risco de crédito. A nova regulamentação entra em vigor a partir de 1º de janeiro de 2025. No entanto, as instituições financeiras

devem preparar e deixar à disposição do Banco Central um plano de adequação, estabelecendo os ajustes necessários e potenciais impactos para adaptação à nova resolução. Levando em conta as diretrizes e requerimentos da nova regulamentação, o J.P Morgan Brasil elaborou o plano de implementação segregando em duas grandes frentes de trabalho, sendo elas: • **Fase 1 - Levantamento e Planejamento:** período estimado de 6 a 12 meses; • **Fase 2 - Implementação:** período estimado de 12 meses. A fase de levantamento e planejamento possui como principais desafios a revisão das assimetrias apresentadas pela nova regulamentação e a regulamentação vigente, além de também considerar a revisão da arquitetura tecnológica considerando a extensão das mudanças trazidas por tais normativos. A fase de implementação compreende o desenvolvimento tecnológico e a fase de testes para que a implementação ocorra de forma adequada. O plano detalhado foi apresentado para a Diretoria, tendo sua aprovação no exercício de 2022.

REPRESENTANTES LEGAIS NA DATA DO RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO

Azarias de Castro Feitosa Junior
Daniel Costa Barreto
Daniel Darahem de Souza Coelho
Decio Ramos Porchat de Assis

Eduardo Pera Silva
Elizabeth Hinden D'Elia
Flávia Rocha Lima de Almeida Prado

Jorge Constantino Bernardes dos Santos
Mariana Plass Rizzo
Paulo Coimbra de Souza

DIRETOR RESPONSÁVEL PELA CONTABILIDADE

Jorge Constantino Bernardes dos Santos

CONTADOR

João Augusto Makoto Hira - CRC 1SP307985/O-0

RELATÓRIO DO AUDITOR INDEPENDENTE SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Aos Administradores e Acionistas
JP Morgan Chase Bank, National Association
Opinião

Examinamos as demonstrações contábeis da JP Morgan Chase Bank, National Association ("Instituição"), que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2022 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o semestre e exercício findos nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo as políticas contábeis significativas e outras informações elucidativas.

Em nossa opinião, as demonstrações contábeis acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da JP Morgan Chase Bank, National Association em 31 de dezembro de 2022, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o semestre e exercício findos nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis às instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil.

Base para opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir, intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis". Somos independentes em relação à Instituição, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas conforme essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Outras informações que acompanham as demonstrações contábeis e o relatório do auditor

A administração da Instituição é responsável por essas outras informações que compreendem o Relatório da Administração.

Nossa opinião sobre as demonstrações contábeis não abrange o Relatório da Administração e não expressamos qualquer forma de conclusão de auditoria sobre esse relatório.

Em conexão com a auditoria das demonstrações contábeis, nossa responsabilidade é a de ler o Relatório da Administração e, ao fazê-lo, considerar se esse relatório está, de forma relevante, inconsistente com as demonstrações contábeis ou com nosso

conhecimento obtido na auditoria ou, de outra forma, aparenta estar distorcido de forma relevante. Se, com base no trabalho realizado, concluirmos que há distorção relevante no Relatório da Administração, somos requeridos a comunicar esse fato. Não temos nada a relatar a este respeito.

Responsabilidades da administração e da governança pelas demonstrações contábeis

A administração da Instituição é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis às instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações contábeis, a administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Instituição continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações contábeis, a não ser que a administração pretenda liquidar a Instituição ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Os responsáveis pela governança da Instituição são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações contábeis.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações contábeis.

Como parte de uma auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e

executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.

- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Instituição.

- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração.

- Concluimos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Instituição. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações contábeis ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Instituição a não mais se manter em continuidade operacional.

- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações contábeis, inclusive as divulgações e se as demonstrações contábeis representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance e da época dos trabalhos de auditoria planejados e das constatações significativas de auditoria, inclusive as deficiências significativas nos controles internos que, eventualmente, tenham sido identificadas durante nossos trabalhos.

São Paulo, 28 de março de 2023.



pwc PricewaterhouseCoopers
Auditores Independentes Ltda.
CRC 2SP000160/O-5

Washington Luiz Pereira Cavalcanti
Contador CRC 1SP172940/O-6